

CIRCULAR PROCONFORME - Nº 04-2006

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

Aos participantes do Programa de Conformidade ABETRE

Seguem algumas informações e orientações sobre o **Programa de Conformidade**, e as deliberações da Comissão de Certificação em reunião realizada em 25/10/2006:

1. ANDAMENTO DO PROGRAMA: ADESÕES E RESULTADOS DAS AUDITORIAS

Situação das adesões e resultados das auditorias já realizadas:

	Participantes atuais		Unidades já certificadas *
	Empresas	Unidades Operacionais	
Aterros	6	7	2 (Essencis Caieiras e Itaberaba)
Transportadores	17	18	2 (Ambitrans e Koleta)
TOTAL	23	25	4

* A Intranscol - Unidade Osasco também já havia sido certificada, mas a unidade foi desativada e a certificação perdeu a validade.

A relação está disponível no site da **ABETRE**, na página **PROCONFORME** (www.proconforme.org.br).

A Comissão deliberou por unanimidade referendar os resultados e a certificação das unidades auditadas desde a última reunião.

2. CRONOGRAMA DE AUDITORIA E VIGÊNCIA DOS CERTIFICADOS

A Comissão de Certificação discutiu a possibilidade de ampliação do cronograma de auditorias. Considerou-se que o modo de funcionamento do programa (item 5 do Regulamento) está consolidado, e foi proposto que o regime de adesão, auditoria e certificação fosse modificado de modo a permitir que qualquer empresa interessada possa aderir ao programa a qualquer tempo, realizar sua auditoria em data de sua conveniência, e ter a certificação vigorando pelo prazo de um ano. Nessa sistemática, quando houver necessidade de alteração nos requisitos, será estabelecido prazo adequado para que entrem em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Com essa deliberação, no Procedimento de Auditoria – Item 9 – Cronograma, deixam de vigorar os prazos máximos que estavam estabelecidos para adesão ao programa, entrega do questionário e realização da auditoria de campo. Essas atividades não terão prazo estabelecido, e as empresas poderão realizá-las segundo sua própria conveniência.

Os certificados terão vigência de um ano, inclusive os já emitidos, que serão substituídos.

A ABETRE fará as alterações necessárias no Regulamento do Programa e no Procedimento de Auditoria, e comunicará por circular e pelo site.

3. RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 08/08/2006

Na circular 03/2006, o critério aprovado relativo à lavagem de veículos, foi indicado com referência a item incorreto do Questionário de Auditoria.

Assim, onde constou "*Requisito 5.2 – Possuir instalações compatíveis com a quantidade de veículos*", deve ser entendido "*Requisito 2.4 – Tratar e descartar adequadamente os efluentes gerados na unidade*".

O restante do texto permanece válido: "*Quando a unidade auditada não realiza a lavagem dos veículos em suas próprias instalações, deverá evidenciar a terceirização dos serviços (contrato, nota fiscal ou outro documento), e que o terceiro atende requisitos ambientais aplicáveis (licença e padrões de lançamento de efluentes).*"

Cordialmente

Diógenes Del Bel
Diretor Presidente

CIRCULAR PROCONFORME - Nº 03-2006

São Paulo, 22 de agosto de 2006.

Aos participantes do Programa de Conformidade ABETRE

Seguem algumas informações e orientações sobre o **Programa de Conformidade**, e as deliberações da Comissão de Certificação em reunião realizada em 8/8/2006:

1. ANDAMENTO DO PROGRAMA

Até o momento 22 empresas formalizaram a adesão ao programa, sendo 5 aterros e 17 transportadores. A relação está disponível no site da **ABETRE**, na página **PROCONFORME** (www.proconforme.org.br).

Lembramos a todos os prazos estabelecidos no Regulamento:

Adesão ao programa..... até 30/10/2006
Entrega do questionário de auditoria e seus anexos..... até 14/11/2006
Auditoria de campo até 30/11/2006
Vigência dos certificados até 31/03/2007

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

Foi definida a nova composição da Comissão de Certificação, para o mandato até o término da 2ª Etapa:

Empresa	Representante Titular	Representante Adjunto
ABETRE	Breno Caleiro Palma (Coordenador)	-/-
ABETRE	Diógenes Del Bel (Secretário)	-/-
Boa Hora	Manuel Peralta Novo	Daniel Peralta
CDR Pedreira	Elio Bergemann	Randerson Faria
Essencis	Luciano Amaral	Márcio Mecca
Cavo	Adair J. Schneider	Vitor Fernando de Oliveira
Koleta	César Moreira Filho	Júlio César Mirage
Tech Lix	Celso Sarro	Manuel Peralta Novo
Transpolix	Luiz Carlos Russo	Célia A. S. Rodrigues

Conforme Regulamento, a composição proposta será submetida à aprovação do Conselho Diretor da **ABETRE**, e seus membros deverão assinar o Termo de Compromisso estabelecido no Regimento da Comissão de Certificação.

3. RESULTADOS DAS AUDITORIAS

A Comissão de Certificação deliberou por unanimidade referendar os resultados da auditoria e a certificação das seguintes empresas:

Ambitrans
Intranscol

Conforme Regulamento, os certificados são entregues pela **ABETRE** à medida que as empresas são aprovadas.

4. DECISÕES SOBRE O QUESTIONÁRIO DE AUDITORIA

Foram aprovados os seguintes critérios e procedimentos, que passam a fazer parte do regulamento do programa e do procedimento de auditoria, e vigoram desde já:

4.1. REQUISITO 1.6 – REGULARIDADE COM AS FAZENDAS, SEGURIDADE SOCIAL E FGTS

Eliminada o documento Certidão da Justiça Trabalhista, expedida pelo TRT.

4.2. REQUISITO 5.2 – POSSUIR INSTALAÇÕES COMPATÍVEIS COM A QUANTIDADE DE VEÍCULOS

Quando a unidade auditada não realiza a lavagem dos veículos em suas próprias instalações, deverá evidenciar a terceirização dos serviços (contrato, nota fiscal ou outro documento), e que o terceiro atende requisitos ambientais aplicáveis (licença e padrões de lançamento de efluentes).

Ficamos à disposição e desejamos sucesso a todos os participantes.

Cordialmente

Diógenes Del Bel
Diretor Presidente

CIRCULAR PROCONFORME - Nº 02-2006

São Paulo, 30 de março de 2006.

COMUNICADO – PROGRAMA DE CONFORMIDADE ABETRE

Ratificando nosso comunicado por e-mail de 28/3, comunicamos às empresas que participaram do Programa de Conformidade ABETRE em sua etapa de 2004-2005, e demais interessadas, a abertura das adesões para a etapa 2006 do **PROCONFORME**.

Esta etapa terá a mesma abrangência da anterior: as atividades de transporte e disposição em aterro, para resíduos Classe II A de grandes geradores, na Região Metropolitana de São Paulo.

O programa foi mantido quase que inalterado, apenas com atualização de requisitos face à legislação, e alguns procedimentos para maior funcionalidade do processo. Foi analisado pela consultoria jurídica e aprovado pela Comissão de Certificação e pelo Conselho Diretor da ABETRE.

1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

As informações detalhadas sobre o programa constam dos seguintes documentos de referência, que estão disponíveis para download na página "PROCONFORME" de nosso site (www.abetre.org.br):

- Regulamento
- Procedimento de Auditoria
- Questionário de Auditoria
- Relação de Veículos Operacionais (formulário)
- Regulamento de Uso das Marcas
- Regimento da Comissão de Certificação
- Termo de Compromisso da Comissão de Certificação
- Termo de Adesão
- Estatuto da ABETRE

Segue anexo caderno com os documentos de referência.

2. ADESÃO

Empresas já certificadas na etapa anterior (2004-2005).....até 13/04/2006

Novas empresas participantes.....até 31/10/2006

Procedimento para a adesão:

- 1) Baixar e analisar os documentos de referência.
- 2) Imprimir o Termo de Adesão, preencher, assinar pelo representante legal e enviar à ABETRE.
- 3) Cadastrar-se pelo site da ABETRE, na página PROCONFORME.

3. AUDITORIAS

Cada participante poderá entregar a documentação prévia e agendar a auditoria de campo conforme sua conveniência, até as seguintes datas limite:

- Entrega do questionário de auditoria e seus anexosaté 14/11/2006
- Auditoria de campoaté 30/11/2006

4. CERTIFICADOS

Serão entregues à medida que cada participante for aprovado pela auditoria e pela Comissão. Todos terão vigência até 31/03/2007, independentemente da data em que a empresa tenha sido aprovada.

5. DIVULGAÇÃO

A partir da adesão a empresa participante será incluída no site da ABETRE e no material de divulgação do programa. As empresas certificadas na etapa anterior devem formalizar sua adesão até 13/4/2006, condição necessária para que sejam mantidas na divulgação.

Segue anexo nosso comunicado público, publicado em 30/3 no Jornal da Tarde.

6. CUSTOS DO PROGRAMA E CONTRIBUIÇÕES

Não haverá a parcela de rateio de custos diretos do programa.

O custo de auditoria será pago pela empresa participante diretamente à empresa de auditoria (Tellus).

Os aterros participantes deverão ser associados efetivos da ABETRE, e pagarão a mensalidade normal.

Os transportadores participantes não serão associados à ABETRE, e pagarão uma contribuição equivalente a 30% da mensalidade de associada efetiva.

Custo de auditoria R\$ 1.800,00
Custo por local adicional, se houver R\$ 1.000,00

Contribuição mensal dos transportadores

(conforme mensalidade aprovada na Assembléia Geral da ABETRE realizada em 29/3; notar que são valores inferiores aos divulgados pelo e-mail de 28/3)

Por faixa de quantidade mensal média:

até 1.000 ton/mês R\$ 195,00
de 1.000 a 2.000 ton/mês R\$ 390,00
de 2.000 a 3.000 ton/mês R\$ 780,00
acima de 3.000 ton/mês R\$ 1.170,00

Desejamos sucesso a todos os participantes.

Cordialmente

Diógenes Del Bel
Diretor Presidente

CIRCULAR PROCONFORME - Nº 01-2006

São Paulo, 3 de março de 2006.

Aos participantes do Programa de Conformidade ABETRE

Ref.: **PROCONFORME 2006**

Comunicamos às empresas que participaram do Programa de Conformidade ABETRE em sua etapa de 2004-2005, e demais empresas interessadas, o início da etapa 2006 do **PROCONFORME**.

Esta etapa terá a mesma abrangência da anterior: as atividades de transporte e disposição em aterro, para resíduos Classe II A de grandes geradores, na Região Metropolitana de São Paulo.

O regulamento será mantido quase que inalterado. Serão introduzidas algumas alterações, que ainda devem ser aprovadas pela Comissão de Certificação e pelo Conselho Diretor. As principais serão:

Requisitos:

- será incluído o cadastramento na PMSP, no LIMPURB e pagamento da taxa.
- será incluído o cadastramento no IBAMA (CTF) e pagamento da taxa (TCFA).
- será excluído o Inventário de Resíduos Sólidos (requisito 2.8).
- os demais serão mantidos, com as alterações já divulgadas nas circulares anteriores.

Cronograma:

- as auditorias não serão mais feitas por "rodadas" (um mesmo período para todos os participantes).
- cada participante poderá entregar a documentação prévia e agendar a auditoria de campo conforme sua conveniência, até uma data limite a ser fixada.
- haverá apenas uma auditoria única, sem as fases "inicial" e "final".
- a auditoria de campo será feita apenas após aprovação da documentação prévia, e será conclusiva.

Certificados:

- serão entregues à medida que cada participante for aprovado pela auditoria e pela Comissão.
- todos terão vigência até 31/12/2006.

Custos do Programa e Contribuições:

- os custos de auditoria estão sendo negociados, visando valores próximos aos anteriores.
- a contribuição mensal para a ABETRE será mantida em 30% da mensalidade de associada efetiva.
- não haverá a parcela de rateio de custos diretos do programa.

Documentos de Referência:

- a versão definitiva dos documentos de referência será disponibilizada ao público no site da ABETRE, após sua aprovação pela Comissão de Certificação e pelo Conselho Diretor.

Adesão:

- a abertura oficial da etapa 2006 será divulgada por nova circular e por comunicado público.
- as empresas já certificadas deverão formalizar sua adesão até 31/3/2006 (aguardar instruções).

Cordialmente

Diógenes Del Bel
Diretor Presidente